

O cumprimento de pena no Brasil

LUANA VITÓRIA TRINDADE SILVA¹, RAPHAEL AIKELL LIMA DE MORAES¹,
CARLOS HENRIQUE MIRANDA JORGE¹
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS – FEF¹

Introdução: Tendo em vista que todos os homens podem estar sujeitos a aplicação de penalidades mediante alguma infração penal que foi cometida, é de extrema importância saber sobre seus direitos e deveres ao estar inserido nesse tipo de situação, também é necessário que a Justiça Brasileira saiba até onde possa intervir ao tratar da aplicação de uma penalidade ao indivíduo.

Materiais e métodos: Durante todo o período de pesquisa foi necessário compreendermos sobre as dificuldades encontradas no sistema carcerário tais como alimentação precária, superlotação em celas, e o pouco acesso à saúde; também pudemos analisar a sociedade opressora que cercam esses detentos e ex detentos ao se realocarem novamente para a sociedade após a saída de um sistema carcerário, para concluir o trabalho foi preciso construirmos uma sistematização sobre o que frisa a Lei de Execução Penal e a Constituição Federal onde cita artigos importantes capazes de dignificar mais a vida de um indivíduo.

Resultados e discussões: Tendo em vista a Lei de Execução penal nós observamos que a mesma cita direitos e deveres do preso e como o Estado dará suporte para eles, já a Constituição Federal tem por sua vez o objetivo de deixar expresso por meio de seus artigos questões asseguradas para todo ser humano sem nenhuma distinção, onde também podemos relacionar com a dignidade da pessoa humana tendo como base o artigo que cita que todos são iguais perante a lei e também que todos possuem acesso a defesa.

Conclusão: Com base ao que foi tratado anteriormente, já possuindo certo conhecimento sobre o que citam as leis, podemos relacionar o que está expresso com a realidade; concluímos que em muitos dos casos sobre o sistema penitenciário ligado também diretamente com o cumprimento de pena no Brasil, são vários dos fatores que infelizmente colaboram com uma possível reincidência desses ex aprisionados, visto que os órgãos regulamentadores não cumprem com alguns os direitos assegurados aos presos e a sociedade cria várias adversidades e preconceitos ao estarem relacionados a qualquer pessoa que passou por um sistema carcerário.

Palavras-chave: Penalidades, Detentos, Sociedade.

E-mail: carlosjorge@fef.edu.br